

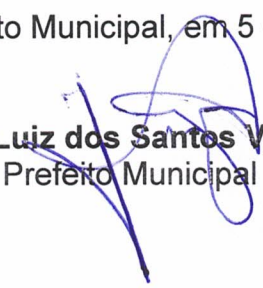


Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 04/2021

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº **1.031/2021** e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Arquiteta **Marjana Bitencourt Bissacotti**, CAU **A191944-0**, inscrita no CPF nº **034.277.910-10**, para elaboração de projeto para construção de palco de eventos, modelo concha acústica, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro., no valor de **R\$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de março de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 04/2021

João Luiz dos Santos Vargas, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 365/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Arquiteta **Marjana Bitencourt Bissacotti, CAU A191944-0**, inscrita no CPF nº **034.277.910-10**, para elaboração de projeto para construção de palco de eventos, modelo concha acústica, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro., no valor de **R\$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 1.031/2021, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Unidade: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Atividade: 2.093 Manutenção do Desenvolvimento Econômico; Cód. Reduzido: 6592 Serviços Técnicos Profissionais PF; Recurso – 0001 Próprio; e Natureza da Despesa: 3.3.90.36.06.00.00.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de março de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/03/2021.*
Eder